



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e**

Serviços Públicos, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente:

Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente:

Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco;

Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator:

Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de**

Segurança Pública, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h15 (oito horas e quinze minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões

supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença de todos os vereadores. Dando

continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – OFÍCIO N° 002/2020 – CLJRF**, que atendendo solicitação do vereador Gevan Pires Barbosa, convoca Antonio Edson Severino Gomes e demais Conselheiros Tutelar, para tratar de assuntos referente a análise criteriosa das Leis que regem e

regulamentam o Conselho Tutelar. Com a palavra o vereador Gevan Pires Barbosa cita sobre o propósito de tal reunião; cita sobre a necessidade de atualização das Leis que regem o Conselho Tutelar e que importante se faz a discussão com todos para que se cheguem a uma proposta satisfatória. Após e com

a palavra o Conselheiro Gilmar de Souza cumprimenta a todos; menciona da importância de tal atualização; sugere também esse diálogo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente com intuito de contribuir para com tal matéria. Por fim o Vereador Gevan Pires Barbosa cita que irá impetrar um Projeto com tal assunto e após isso irá sim convidar as autoridades competentes ao assunto. **02 – OFÍCIO CONVITE N° 002/2020 – CMA** – que atendendo solicitação Vereador

Gevan Pires Barbosa, que convida o Responsável pelo Setor de Identificação, senhor Ricardo Alves

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Feitosa para tratar de assuntos referentes a emissão de Identidade. O vereador Gevan Pires Barbosa cumprimenta e agradece pela presença do senhor Ricardo; fala sobre a Indicação do vereador Ocivaldo de Sousa Sales para a aquisição de uma Impressora para impressão dos RGs. Em Apuí, pois no momento a informação é de que tal Documento demora para chegar às mãos do solicitante, e por isso convidou-os para prestar informações sobre os motivos de tal demora bem como se há possibilidades da aquisição da impressora e quais procedimentos para melhorias nos serviços referentes ao Setor de identificação. Com a palavra o servidor Ricardo Alves Feitosa demonstra satisfação pela oportunidade; após faz breve explanação sobre os serviços de identificação a alguns anos atrás onde se fazia tal impressão, no entanto em alguns Postos de Identificação de alguns Municípios começaram a vender a identidade ou seja falsificar o documento RG e que por este motivo foram tiradas de todos os Municípios os equipamentos de confecção de RG; concorda que o Município do apoio de todos para melhorias em tais serviços; fala sobre os procedimentos para verificação de veracidade de informação do requerente do RG; menciona sobre o procedimento e dificuldades para locomoção do Servidor Autorizado de Apuí para o Setor de Identificação em Manaus para a liberação dos RGs; informa que Apuí é o Município do Interior do Amazonas que mais emite RG; sugere que a Câmara juntamente com órgãos competentes se unam para que por mais vezes sejam encaminhado o Servidor responsável à Capital do Estado para emissão do RG com intuito de atender a demanda; informa que seria de muita valia se Apuí dispusesse de um impressora para impressão de tal documento; Em resposta a questionamento do vereador Valmir de Camargo dos Santos informa que o ideal seria que fosse liberado aproximadamente 2.000 cédulas para que Apuí pudesse trabalhar com tranquilidade atendendo a demanda; cita que seria de muita valia se junto com o Servidor Identificador de Apuí fosse também Representante da Câmara. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos sugere pelo envio de expediente ao Setor Geral de Identificação para a liberação de duas mil cédulas à Apuí, e ao Prefeito para que o mesmo disponha de locomoção e estadia ao Servidor de Apuí à Capital para realizar essa demanda. Após o vereador Valmir de Camargo dos Santos parabeniza Ricardo Alves da pelo trabalho que vem desenvolvendo frente ao Setor de Identificação mesmo com toda dificuldade que tem enfrentado sempre tem dado toda atenção aos que procuram e precisam de tal serviço. Por fim o senhor Ricardo Feitosa agradece pela atenção e diz que não faz mais que sua obrigação, que tem prazer em atender bem a todos e todas; por fim agradece mais uma vez pela oportunidade e se coloca a disposição. **03 – OFÍCIO CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 – CMA** – que atendendo solicitação Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, convida o Chefe do Cartório Eleitoral, senhor Fabrício Silva dos Santos para tratar de assuntos referentes ao cadastramento de biometrias no Município de Apuí. O convocado Justifica ausência conforme Oficio 016/2020 da 67ª Zona Eleitoral de Apuí. **04 – OFÍCIO Nº 004/2020 – CLJRF** – que atendendo solicitação Vereador

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.
Valmir de Camargo dos Santos



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Antonio Carlos Moisés Franco, convoca Líder de Localidade – Amazonas Energia, senhora Maria da Conceição Fonseca do Nascimento, para tratar de assuntos referentes a Manutenção de Rede Elétrica, contratação de servidores e outros que se fizerem necessários. O vereador Antonio Carlos Moises Franco cumprimenta a todos e faz os agradecimentos; questiona sobre o Planejamento da Empresa que veio prestar serviços em Apuí. Em resposta a Senhora Maria da Conceição informa que em janeiro veio o Engenheiro realizar o levantamento de todos os serviços necessários; diz que a ideia é sim realizar trocas de todos a fiação que apresentam defeitos, mas que hora ou outra surgem os imprevistos; informa que já a 1º remessa de material e que está por a 2º remessa; informa que deixará de fazer parte da equipe de servidores de Apuí pois foi transferida para outro Município mas que já está tudo encaminhado para que os serviços aconteçam. Após o vereador Antonio Carlos Moises Franco cita sobre o Profissional habilitado para atuar nas Vicinias da Zona Rural desafogando assim os serviços da Zona Urbana, onde em resposta a senhora Maria da Conceição informa que buscou resposta a esse questionamento e que foi lhe informado que não existe esse Profissional esse método de trabalho; quanto aos serviços da Comunidade Alto União Setor Coruja, informa que já estão com as OS aguardando somente a execução dos serviços os quais serão realizados conforme as necessidades pois Apuí tem uma demanda muito grande de redes em situação precária. Após o vereador Antonio Carlos Moises Franco questiona sobre previsão de início dos serviços de troca de postes e rede de alguns locais onde em resposta a senhora Maria da Conceição informa que estão realizando tais serviços em conformidade com a necessidade, e que já possuem várias Ordem de Serviços mas que muito em breve irão sanar, pois a Empresa possui metas para serem cumpridas; quanto ao servidor para Leitura dos medidores informa que os contratos foram renovados e que os serviço de leitura será normalizado; após explana sobre a forma de trabalho que a empresa trata a questão de leitura e que Apuí tem que ser tratada de forma diferenciada devido logística. Após o vereador Antonio Carlos Moises Franco fala sobre a insatisfação e reclamação de muitos consumidores por conta do trabalho de um servidor leiturista de nome Ronei e se a Empresa já têm conhecimento de tal situação e se estão tomando alguma providência, onde a Senhora Maria da Conceição informa já teve conhecimento de reclamação por conta de leitura e que a Empresa já tem tomado as providências. Retornando com a palavra o vereador Antonio Carlos Moises Franco questiona sobre as providencias para com as redes clandestina, onde em resposta a senhora Maria da Conceição informa que o caso já foi passado ao Setor competente onde serão tomadas as providências e quanto ao questionamento sobre os transformadores informa que já tem uma remessa de Transformadores mas que a dificuldade é que quando chega uma remessa de transformador a demanda solicitada é maior que a quantia de tal equipamento; Após fala que tem procurado fazer o melhor em prol de Apuí, que está saindo mas tem consciência de que fez o melhor e que muitos casos estão encaminhados para o próximo

Antonio Carlos Moises Franco
Vereador

Apui de Coruja dos Santos
Vereador



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Líder dar continuidade. Por fim o vereador Antonio Carlos Moises Franco agradece pelas informações aqui prestadas bem como pela atenção que Maria Conceição sempre tem dado à esta Casa. **04 – MEMORANDO Nº 005/2020 – CMA** – que encaminha o Requerimento Nº 001/2020 – GVACMF, que requer de audiência pública para debater assuntos referentes a melhorias no fornecimento de energia elétrica, Programa Luz para Todos, contratação de Servidores e Manutenção de rede elétrica. Após leitura o Requerimento em tela foi colocado em discussão e deliberação onde verifica-se tal demanda justifica-se em virtude de que nos últimos dias/meses têm acontecido recorrentes interrupções e/ou queda no fornecimento de energia elétrica, falha de equipamentos na rede, descargas elétricas principalmente na Zona Rural, e mediante tais empecilhos, muitos consumidores têm tido prejuízos materiais e não materiais, problemas estes que incidem sobre a energia distribuída pela concessionária Amazonas Energia de Apuí e que tem afetado diretamente o cotidiano, tanto profissional como pessoal, ocasionando prejuízos financeiros e de tempo, além de perda de dados e de danos imateriais como por exemplo o comprometimento da realização de um trabalho seja público ou privado por falta de energia ou de danos a um aparelho eletrônico, salientando também a falta de servidores para agilizar com rapidez e segurança os casos de interrupção de energia em especial na Zona Rural. Destarte e após discussão e análise criteriosa da propositura em tese, os membros das Comissões competentes aprovam por unanimidade o Requerimento em tela, para que a Câmara Municipal em parceria com demais entidades Governamentais e não Governamentais realize no dia 22/05/2020, com início às 09h no Plenário desta Casa Legislativa, a audiência em comento. **05 – MEMORANDO Nº 006/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Resolução Nº 001/2020 – GVACMF, que dá nova redação ao caput do artigo 151 da Resolução Nº 012, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí. Após leitura a matéria foi colocada em análise onde constata-se iniciativa legal, visto que conforme artigo 202 parágrafo 2º compete a Mesa Diretora, às Comissões ou aos Vereadores propor Projetos de Resolução dispondo sobre a reforma do Regimento Interno, bem como está amparado ao artigo 191 inciso IV também do regimento interno que versa sobre a função legislativa por meio de Resolução. Em análise, verifica-se que tal propositura busca a alterar o horário para realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apuí, alterando para toda segunda-feira às 19 horas, pois atualmente realiza-se toda segunda-feira com início às 10 horas. Quanto ao conteúdo e iniciativa, o Projeto em análise obedece as regras legais, ou seja, não viola preceito hierarquicamente superior. No entanto, e, em votação a matéria foi rejeitada por maioria dos membros da Comissão Competente. **06 – MEMORANDO Nº 007/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Resolução Nº 002/2020 – GVACMF, que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Resolução Nº 001, de 04 de fevereiro de 2019 e dá outras providências. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde o autor vereador Antonio Carlos Moises Franco solicitou a

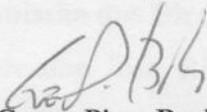
Antonio Carlos Moises Franco
Vereador

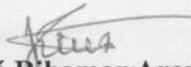


**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

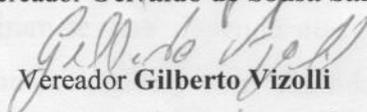


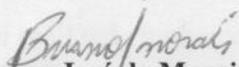
retirada de pauta bem como o arquivamento, sendo tal solicitação acatada pelos demais membros das Comissões competentes. **07 – MEMORANDO Nº 008/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Decreto Nº 003/2020, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **ALFREDO B. MACIEL FILHO**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços voltados ao Trânsito de Apuí por ele prestados em prol deste Município estando à frente do DETRAN. Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por maioria o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10 (dez) de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

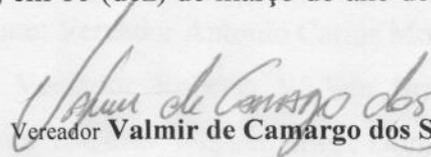

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

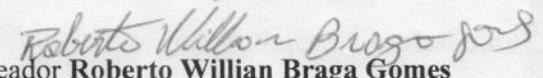

Vereador **José Ribamar Araújo**


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

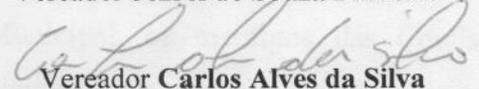

Vereador **Gilberto Vizolli**

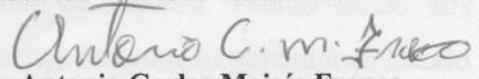

Vereador **Bruno José de Moraes**

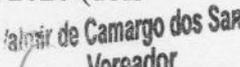

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**


Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**


Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Secretário C.M.A.